

RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

“ BARRAGEM DE ARCOSSÓ ”

Instituto de Promoção Ambiental

Dezembro 1994

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

5. PARECERES RECEBIDOS

6. CONCLUSÃO

ANEXOS

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "BARRAGEM DE ARCOSSÓ"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto Lei 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar de 27 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projecto " **Barragem de Arcossó**".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Decreto-Lei 186/90, a Consulta do Público decorreu durante 20 dias, tendo o seu início no dia 11 de Novembro e o seu final no dia 12 de Dezembro de 1994.

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo não Técnico, foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte
- Câmara Municipal de Chaves

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta na Junta de Freguesia de Santo António de Monforte.

4. Divulgação da Consulta

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

Quadro - Resumo dos pareceres

Agr.	NOME	Tomada Posição	Aspectos Legislativos	PRINCIPAIS PROBLEMAS LEVANTADOS Ambiente Natural	Ambiente Sócio Económico
------	------	-------------------	-----------------------	---	--------------------------

ADA Associação Portuguesa de Biólogos.

Fauna

- Situação de referência correcta e bem desenvolvida.
- Vertebrados terrestres - inventariação extensiva (metodologia: inquérito, bibliografia e trabalho de campo)
- Referências às espécies mais sensíveis e seu estatuto de conservação.
- Fauna ictológica - abordagem sumária (metodologia: bibliografia)
- Curso de água - valor faunístico elevado pela ocorrência potencial da salamandra-lusitânica e da toupeira-de-água.
- Determinação incorrecta do "estado de degradação" do local onde será implementado o projecto. Metodologia inadequada: "... determinação ... efectuada pela comparação de um índice faunístico (fortemente baseado, embora não exclusivamente, no número de espécies presentes) calculado para a área de impacte directo e para a região de Minho/Trás-os-Montes, o que resulta claramente numa sub-valorização da zona de impacte".

- Avaliação de Impactes contraditória. Impactes considerados pouco significativos mas impactes importantes dado o interesse faunístico elevado do curso de água se nele se confirmar a ocorrência da toupeira-de-água e da salamandra-lusitânica.

- As medidas de minimização embora adequadas são consideradas insuficientes, enumerando-se algumas medidas a implementar.
- Critica-se o estabelecimento do caudal ecológico tendo apenas em conta critérios hidrológicos, considerados insuficientes para assegurar a protecção das espécies biológicas.

Quadro - Resumo dos pareceres

Agt.	NOME	Tomada Posição	PRINCIPAIS PROBLEMAS LEVANTADOS	
			Aspectos Legislativos	Ambiente Natural
				Ambiente Sócio Económico

AP Associação Portuguesa de
Biólogos

Flora

- A situação de referência considera-se correctamente tratada e desenvolvida. Aponta-se uma incorreção: "A descrição do coberto vegetal ... corresponde a uma classificação fisionómica" e não a um "Enquadramento Fitossociológico".
A apresentação de uma carta de vegetação seria importante para complementar a caracterização apresentada.

- A avaliação dos impactes expectáveis é correcta.

- Consideram-se adequadas as medidas de minimização propostas.

C Maria dos Anjos Martins

OG Delegação Florestal de
Trás-Os-Montes Favora-
rável

Afectação de "zonas de floresta de proteção"
- carvalhos, sobreiros e pinheiro bravo.

- Usos da água a jusante da barragem Moinho para moer cereal e azeitona
- rega de lameiros
- Melhoria da qualidade de vida das pessoas com a "exploração mais rentável das explorações agrícolas da Veiga de Chaves".
- Reserva de água para combater a incêndios.

Legenda: AP - Associação Profissional

C - Cidadão

OG - Organização Governamental

- afixação de Edital na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia acima referidas;

- publicação de anúncio no jornal:

- "Correio da Manhã "
- "Jornal de Chaves"

- envio de ofício circular e do Resumo não Técnico às:
- Entidades constantes no anexo.

- envio de nota de imprensa às rádios:

- Rádio Voz do Alto Tâmega

5. PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da consulta do público recebemos pareceres apresentados pela Associação Portuguesa de Biólogos, Maria dos Anjos Martins e da Delegação Florestal de Trás-Os-Montes.

6. Conclusões

Os comentários apresentados no âmbito desta consulta referem-se aos impactes no biota e socio-económicos:

Flora

A Associação Portuguesa de Biólogos considera ter sido este descritor devidamente caracterizado sendo a avaliação de impactes e as medidas de minimização consideradas correctas.

A Delegação Florestal de Trás-Os-Montes refere a existência de espécies florísticas com estatuto de conservação na área de implantação do projecto, nomeadamente, carvalhos e sobreiros e a vantagem da criação de uma reserva de água para combate a incêndios.

Fauna

Em relação ao descritor fauna considera-se que foi feita uma caracterização correcta e detalhada da situação de referência, contudo, os

impactes foram subavaliados. Assim, prevê-se que a alteração do "meio lótico a lântico", terá impactes importantes sobretudo se se verificar a ocorrência da salamandra-lusitanica e da toupeira-de-água. É criticada ainda a forma de estabelecimento do caudal ecológico.

Impactes Socio-económicos

Maria dos Anjos Martins alerta para a existência de usos de água a jusante da barragem: moinho para cereal e azeitona e rega de lameiros.

A Delegação Florestal de Trás-Os-Montes salienta a importância da implementação do projecto para a melhoria da qualidade de vida das populações através da rendibilização da Veiga de Chaves.

A Associação Portuguesa de Biólogos considera que as medidas de minimização propostas são adequadas mas incompletas recomendando, assim, que: *... as desmatações sejam efectuadas fora da época de reprodução das espécies mais sensíveis ...*

- *"... que se mantenha quanto possível um mosaico agrícola diversificado com preservação da vegetação ripícola, sebes e manchas de vegetação natural ou de maior interesse faunístico "*

**RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE
AMBIENTAL "BARRAGEM DE ARCOSSÓ"**

Instituto de Promoção Ambiental

*Margarida Maria Baltazar de
Oliveira Robalo Grossinho*

Dezembro de 1994

- EDITAL

- CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

- OFICÍO CIRCULAR

- LISTA DAS ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA

- ANÚNCIOS

- ANÚNCIOS PUBLICADOS

- NOTA DE IMPRENSA

- ANÁLISE DE IMPRENSA

- PARECERES RECEBIDOS



Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Chaves
Largo Camões
5400 CHAVES

NIA/3963
7.NOV.1994

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Barragem de Arcossó".

Exmo Senhor Presidente

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e Recursos Naturais o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec. Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 20 dias nessa Autarquia.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de complementos de avaliação à Comissão de Avaliação e aos decisores contribuindo para a associação do público à decisão final.

Sendo as autarquias simultâneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência pública.

Agradece-se ainda, a colocação dos Estudos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues nesse local ou enviados directamente para estes Serviços.



.../...

2

Uma vez terminada a consulta, todos os contributos deverão ser enviados para este Instituto que, no prazo de cinco dias úteis, elaborará o relatório da respectiva consulta a ser presente à Senhora Ministra do Ambiente e Recursos Naturais.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Dra. Margarida Grossinho
Telf. (01) 3153742 Fax. (01) 3534710

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(João Vila Lobos)

ANEXO: Edital e EIA referidos.

lm/MRG

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

"BARRAGEM DE ARCOSSÓ"

Engº João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4 do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "BARRAGEM DE ARCOSSÓ", nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º - 1096 LISBOA CODEX
Telf.315 37 42 Fax: 353 47, 10
- **Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte**
Rua Formosa, 254 - 4000 PORTO
- **Câmara Municipal de Chaves**
Largo de Camões - 5400 CHAVES

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 7 de Novembro de 1994

O Presidente



(João Vila Lobos)



NIA/Ofo.Circ.3960

nosso ref 7.NOV.1994

data

nosso ref

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Barragem de Arcossó".

Exmo Senhor

Em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4 do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "Barragem de Arcossó", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1096 LISBOA CODEX
- Direcção Regional do Ambiente
e Recursos Naturais do Norte
Rua Formosa, 254 - 4000 PORTO
- Câmara Municipal de Chaves
Largo Camões - 5400 CHAVES

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(João Vila Lobos)

lm/MRG



LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR
NA CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"BARRAGEM DE ARCOSSÓ"

LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA
Estrada do Calhariz de Benfica, 187
1500 LISBOA

GRUPO DE ESTUDOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE - GEOTA
Rua Ricardo Espírito Santo, 1-r/c esq
1200 LISBOA

DELEGAÇÃO DO PORTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - QUERCUS
Rua Trindade Coelho, 1-4^o esq
4000 PORTO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ALTO TÁMEGA
Av. Tenente Valadim, 39-Sala 7
5400 CHAVES

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES, INTERSINDICAL NACIONAL - CGTP-IN
Rua Victor Cordon, 1-3^o
1200 LISBOA

UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES - UGT
Rua Buenos Aires, 11
1200 LISBOA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HIDRÍCOS
Av. do Brasil, 101
1799 LISBOA CODEX

DIRECÇÃO REGIONAL DO NORTE DO INSTITUTO PORTUGUES DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
Rua Igreja de Ramalde - Casa de Ramalde
4100 PORTO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENGENHEIROS DO AMBIENTE
Rua Cidade da Horta, 14 B - Sala 22
1000 LISBOA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIÓLOGOS
Rua da Vitória, 53-2^o Dt^o
1100 LISBOA

CENTRO DE ESTUDOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO AMBIENTE
Rua dos Contrabandistas, 19
1300 LISBOA

INSTITUTO FLORESTAL
Av. João Crisóstomo, 28
1000 LISBOA



COOPERATIVA AGRICOLA DE CHAVES, CRL
São Bento
5400 CHAVES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS - ANAFRE
Rua José Ribeiro de Almeida
2475 BENEDITA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES
Rua Domingues Sequeira, 72-2^o
1300 LISBOA

DELEGAÇÃO DE CHAVES DA UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES
Rua Dr. Júlio Martins
5400 CHAVES

ESCOLA AGRICOLA DE ARTES E OFICIOS
Estrada de Verim
5400 CHAVES

UNIVERSIDADE INTERNACIONAL
Av. D.Nuno Alvares - Edif. Imperator Flavius - Galerias 1 e 2
5400 CHAVES

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTONIO DE MONFORTE
Largo do Calvário, 14 - Curral de Vacas
5400 CHAVES

ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

"BARRAGEM DE ARCOSSÓ"

Engº João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4 do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "BARRAGEM DE ARCOSSÓ", nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º - 1096 LISBOA CODEX
Telf. 315 37 42 Fax: 353 47 10
- **Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte**
Rua Formosa, 254 - 4000 PORTO
- **Câmara Municipal de Chaves**
Largo de Camões - 5400 CHAVES

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 7 de Novembro de 1994

O Presidente

(João Vila Lobos)



CORREIO DA MANHÃ - 94/11/12

**Ministério do Ambiente e Recursos Naturais
Instituto de Promoção Ambiental**

**ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA
"BARRAGEM DE ARCOSSÓ"**

Eng.º João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "BARRAGEM DE ARCOSSÓ", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31-1.º - 1096 LISBOA CODEX
Telef. 315 37 42 Fax: 353 47 10
- Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte
Rua Formosa, 254 - 4000 PORTO
- Câmara Municipal de Chaves
Largo de Camões - 5400 CHAVES

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 7 de Novembro de 1994

O Presidente
João Vila Lobos



JORNAL DE CHAVES - 94/11/18

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais
Instituto de Promoção Ambiental

ANÚNCIO Consulta Pública "Barragem de Arcossó"

Eng^o João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no n^o 2 do art^o 4^o do Decreto-Lei n^o 186/90 de 6 de Junho e do art^o 4 do Decreto Regulamentar n^o 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacto Ambiental "BARRAGEM DE ARCOSSÓ", nos seguintes locais:

Instituto de Promoção Ambiental

Praça Duque de Saldanha, 31 - 1^o - 1096 Lisboa Codex
Telef 315 37 42 - Fax 353 47 10

Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte

Rua Formosa, 254 - 4000 Porto

Câmara Municipal de Chaves

Largo de Camões - 5400 Chaves

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 7 de Novembro de 1994.

O Presidente,
João Vila Lobos

NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

"BARRAGEM DE ARCOSSÓ"

Engº João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4 do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "BARRAGEM DE ARCOSSÓ", nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º - 1096 LISBOA CODEX
Telf.315 37 42 Fax: 353 47 10
- **Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte**
Rua Formosa, 254 - 4000 PORTO
- **Câmara Municipal de Chaves**
Largo de Camões - 5400 CHAVES

A Consulta decorrerá entre 11 de Novembro e 12 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 7 de Novembro de 1994

O Presidente



(João Vila Lobos)

Comissão de Ambiente
Associação Portuguesa de Biólogos
Rua da Victória, 53 - 2º Dto.
1100 LISBOA

Instituto de Promoção Ambiental
Núcleo de E.L.A.
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1
1096 Lisboa Codex

N. ref.: PRIA 131

V. ref.: NIA Ofº Circ. 3960

Lisboa, 14 de Dezembro de 1994

Ex. mos Srs.

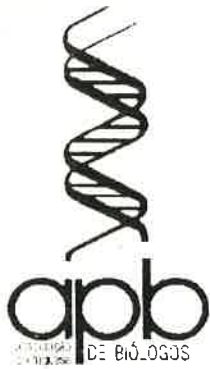
Agradecemos a informação que nos foi enviada pelo IPAMB. Na sequência da carta referida em epígrafe, junto remetemos um parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental "Barragem de Arcossó".

Sem mais assunto de momento.

Atenciosamente,

(Pedro Raposo de Almeida)

ipamb		PROC. N.º	
ENT 4161		Data 94/12/15	
C. Director	J	DAI	J
Presidente	J	DFA	J
v. Presidente	J	DMTE	J
DSFA	J	CDI	J
DSPC	J	DAADZ	J
RAF	J	DPP	J
Ass.		Rúbrica	MAV



PARECER

FAUNA

A análise efectuada a "Componente Faunística" do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) referente à "Barragem de Arcossó" revelou que o presente estudo avalia o impacte ambiental de uma barragem, destinada a fornecer água a um perímetro de rega. A componente faunística deste EIA é em geral satisfatória, incluindo uma boa definição da situação de referência e dos impactes prováveis do projecto. No entanto, deveria ter havido uma análise mais detalhada das medidas mitigadoras, nomeadamente no que diz respeito aos critérios de estabelecimento do caudal ecológico.

A situação de referência é estabelecida neste EIA de forma globalmente apropriada. É efectuada uma inventariação extensiva dos vertebrados terrestres, com base em informação bibliográfica, em inquéritos e em trabalho de campo, quer na área da barragem quer na área do perímetro de rega. O estatuto de conservação das espécies é estabelecido, sendo para as espécies mais sensíveis feita uma caracterização da sua ocorrência nos diferentes biótopos. No entanto, a fauna ictiológica é abordada de forma demasiado sumária, apenas com base em bibliografia geral, não permitindo determinar com rigor o valor relativo dos cursos de água a afectar. Apesar desta lacuna, o valor faunístico da área é considerado como relativamente elevado, em especial se for considerada a ocorrência potencial de salamandra-lusitânica (*Amblyommus lusitanicus*) e de toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*).

A valoração do interesse relativo dos diferentes biótopos para a conservação da fauna é feita por recurso a índices que, apesar de simples, permitem uma objectivação dos resultados obtidos. No entanto, a determinação do "estado de degradação" da área de impacte directo é efectuada de forma algo incorrecta. Esta determinação é efectuada pela comparação de um índice de valor faunístico (fortemente baseado, embora não exclusivamente, no número de espécies presentes) calculado para a área de impacte directo e para a região de Minho-Tras-os-Montes, o que resulta claramente numa sub-valorização da zona de impacte. Com efeito, em índices muito dependentes do número de espécies, não é lícito comparar zonas com áreas muito diferentes de forma directa (sem ponderação do efeito de área), dada a forte correlação existente entre a área e o número de espécies.

Globalmente, os impactes são considerados como "(...) pouco significativos ao nível da fauna, dado o baixo valor das zoocenoses da área em estudo". Esta afirmação é contraditória com os dados apresentados na situação de referência, e não resume de forma satisfatória a determinação e faseamento dos impactes apresentados pelo próprio EIA. Assim, os impactes sob a fauna no presente estudo podem considerar-se como potencialmente sub-avaliados, especialmente se for confirmada a ocorrência na área de *Amblyommus lusitanicus* e *Galemys pyrenaicus*. Estas espécies pertencem ao Anexo II da Convenção de Berna, sendo a primeira um endemismo ibérico e apresentando a segunda o estatuto de conservação "Vulnerável" (Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal), sendo previsível que ambas sejam fortemente afectadas pela passagem de um meio lótico a lénico provocado pela barragem.

As medidas mitigadoras enunciadas no EIA são apropriadas, podendo contudo ser consideradas como incompletas. É por exemplo importante que as desmatagens sejam



efectuadas fora da época de reprodução das espécies mais sensíveis, que se mantenha tanto quanto possível um mosaico agrícola diversificado, com preservação da vegetação típica, sebes e manchas de vegetação natural ou de maior interesse faunístico, etc. Neste EIA não é enfatizada a necessidade de manutenção de um caudal ecológico eficaz, e em particular esta exência não é considerada pelos responsáveis pelos estudos faunísticos como imperiosa para a preservação da fauna da área. Para além disso, o caudal ecológico é calculado com base em considerações puramente hidrologicas, o que não garante a sua eficácia na preservação dos sistemas biológicos.

FLORA

O EIA apresenta uma situação de referência bem desenvolvida demonstrando um bom conhecimento por parte dos autores dos fundamentos teóricos sobre ecologia e classificação da vegetação, valorizando de uma forma correcta as unidades de vegetação mais importantes.

O único senão, é a referência no capítulo correspondente a descrição do coberto vegetal actual, a um Enquadramento Fitossociológico. De facto a descrição do coberto vegetal apresentada neste capítulo, corresponde a uma classificação fisionómica.

Este facto por si não retira esclarecimento ao estudo. No entanto deveria ter sido complementado com uma carta da vegetação, de forma a permitir uma visualização mais adequada da situação de referência.

A avaliação de impactos está correctamente efectuada sendo bastante completa, descrevendo os impactos nas várias fases de desenvolvimento da obra.

As medidas minimizadoras são adequadas aos impactos descritos.

Lisboa, 14 de Dezembro de 1994

Relatório elaborado por:

Dr. Pedro Rui Beja (*Fauna*)

Dr. Paulo Lopes (*Flora*)

PP' A Comissão de Ambiente da APB

(Pedro Raposo de Almeida)



S. R.
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
 CODIGO POSTAL 5400

CONTRIBUINTE N.º 680 039 694

IPAM		PROC. 107	
ENT. 387/94/Xu/29			
Directivo	J	DA	J
Presidente	J	DA	J
Presidente	J	DMTE	J
SA	J	ODI	J
MC	J	DAADA	J
SA	J	DA	J

N/A
atc

Exmo. Sr. Presidente

Instituto de Promoção Ambiental
 Rua Carlos Testa, 1 - 1.
 1000 LISBOA

N. Referência Data
9646 57/D.F.M./94 28. 7. 1994

ASSUNTO: CONSULTA DO PUBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "BARRAGEM DE ARCOSSO"

Em referência ao assunto referenciado em epigrafe, cumpre-me informar V.Exa. que, no decurso do prazo de consulta ao publico do Estudo de Impacte Ambiental da Barragem de Arcossô, deram entrada nesta Autarquia os comentários da autoria da Delegação Florestal de Trás-os-Montes e de uma residente na povoação de Santo António de Monforte (Sra. Maria dos Anjos Martins) cujas cópias se anexam.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Câmara

(Dr. Alexandre Chaves)

JG/AL



Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto "Barragem de Arcossó"

FICHA DE PARTICIPAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome:	Maria dos Anjos Martins		
Morada:	Rua da Parreira n.º 2		
Localidade:	Stª Antónia de Nonfret	Cod. Postal:	5400 Paredes
telf.:		Fax:	

2. COMENTÁRIOS

Tenho um Moinho, e terrenos anexo, ao mesmo, a 300 metros a jusante do projecto da Barragem, no Moinho, é usado cereal e Azeitona, para se extrair o azeite, Com a construção da Barragem e pelo o armazenamento da água, que deixa de seguir o seu curso normal, fico privado de elaborar a ração do moinho, de rega dos terrenos e lamieiro anexo, pois que daí resulta que vou ter muito prejuizo no futuro.

V.S.F.F

[Empty rectangular box for content]

Data: 06/12/94

Assinatura: Maria dos Anjos Martins

Notas:

1. Esta ficha de participação deverá estar disponível nos locais onde se encontra o Estudo de Impacte Ambiental para consulta. Pode ser reproduzida.
2. O seu contributo poderá ser redigido por carta ou através do preenchimento desta ficha. Em ambos os casos, pode anexar os documentos que julgue necessários para reforçar ou identificar a sua questão.
3. Só se aceitam contributos, reclamações, queixas ou abaixo assinados que se relacionem com o projecto em causa;
4. Apenas serão consideradas as fichas de participação ou cartas que sejam entregues dentro do prazo da consulta e devidamente identificadas.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
INSTITUTO FLORESTAL

DELEGAÇÃO FLORESTAL DE TRÁS-OS-MONTES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
Data 13 DEZ 1994 /19
Nº 20454 Proc nº _____
Ref. Of. nº _____ de ____ / ____ /19

EXMº. SENHOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE CHAVES
LARGO CAMOES

5 400 CAMOES

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA.
		DOF.EIA/04	1994 .12 .12
ASSUNTO CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL " BARRAGEM DE ARCOSSO "			

Junto envio a V.Exª. os comentários desta Delegação Florestal sobre eventuais impactes do projecto acima referenciado.

DESPACHO

Ao GAP

Com os melhores cumprimentos.

CHAVES 13/12/94 O Presidente

O DELEGADO REGIONAL,

ANTONIO JOSE PEZREIRA BAPTISTA

Engº.Silvicultor

Ao D.F.N.
12.15
A

ANEXO: o citado

MD. / SM. CONF.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
INSTITUTO FLORESTAL

(1)
António

DELEGAÇÃO FLORESTAL DE TRÁS-OS-MONTES

CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)

BARRAGEM DE ARCOSSO

Conforme o despacho exarado no ofício nº 2ª DUF/30967 de 17.11.1994. da Direcção de Serviços de Protecção e Conservação Florestal (Divisão de Apoio à Gestão do Património Florestal Público e Comunitário), foi no passado dia 02.12.94. efectuada uma deslocação à área do projecto, a fim de que esta Delegação Florestal se pronuncie sobre eventuais impactes do mesmo, em cumprimento do preceituado no nº2 do Artº. 4º do Decreto-Lei nº186/90 de 6 de Junho e do Artº.4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro:

1. REGISTO DAS OBSERVAÇÕES DE CAMPO

a) O projecto desenvolve-se em solos de fertilidade muito reduzida (leptos solos úmbricos de granitos e rochas afins). São terras sem aptidão para uso agrícola e pastagem melhorada, com aptidão para floresta e/ou pastagem natural;

b) O local onde será edificada esta infraestrutura é característico de de clives consideráveis (20-25%);

c) Verifica-se a presença em algumas zonas de floresta de protecção com árvores dispersas de Carvalhos, Sobreiros e Pinheiro Bravo.

2. AVALIAÇÃO DE IMPACTES

Face ao tipo de obras e às características do local de implementação da mesma, prevê-se que os impactes mais significativos sejam ao nível do uso do solo, paisagem, regime hidrológico e do ponto de vista da fauna e flora.

Pese embora, estes impactes negativos considera-se que, sendo tidos em consideração as acções de mitigação e monitorização previstas, os impactes negativos residuais apresentarão pequeno significado e são largamente compensados pelos impactes positivos.

De facto, não é de esquecer o significado sócio-económico da obra, em última instância a melhoria de qualidade de vida das populações associada a uma exploração mais rentável das explorações agrícolas da Veiga de Chaves.



Handwritten signature

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
INSTITUTO FLORESTAL

DELEGAÇÃO FLORESTAL DE TRÁS-OS-MONTES

Também, o facto desta albufeira constituir um importante ponto de água para o combate a incêndios florestais, permite valorizar a edificação do empreendimento em detrimento dos impactes negativos já anteriormente focados.